



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03-02-2017

Jornal *Correio do Oeste*

Página 09

Edição 2576

*[Assinatura]*  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2775/17

Data 02/02/17

**SÚMULA:** Concede Bolsa Auxílio a cuidadora do programa Família Acolhedora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO A LEI MUNICIPAL Nº 1561/2017, E A DECLARAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DATADA DE 30/01/17.

## DECRETA

**Art. 1º-** Fica concedido uma bolsa auxílio a senhora **Jane Moreira Talin**, portadora do CI/RG nº 8.996.139-3 e CPF nº 039.937.239-37, residente na Rua Santa Catarina nº 746, na cidade de Três Barras do Paraná, habilitada como cuidadora da senhora **Maria Lopes**.

**Art. 2º-** A bolsa auxílio será no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

**Art. 3º-** Fica sob a responsabilidade do Centro de Referência de Assistência Social a coordenação e supervisão dos trabalhos.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

02 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em

*[Assinatura]*  
**Hélio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal